



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 129/CAE-HCA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001412/2022-73

OBJETO RESUMIDO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAQUET CRITICAL CARE AB

CONTRATADA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.028.137/0004-83.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 129/CAE-HCA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor total alterado, para o valor de **R\$ 111.445,28 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 02/2024, assinado por Eloizi Alves Rodrigues Ferreira 3S QSCON TEF - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.001412/2022-73.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ - 8.500,58 (menos oito mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme cronograma financeiro, bem como Parecer Técnico nº 02/2024 – elaborados pela fiscalização do Contrato nº 129/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 214537
Plano Interno: A0000410000;
Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - ANEXOS

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico 02/2024, de 26 de setembro de 2024.

Anexo B – Cronograma financeiro atualizado do Contrato nº 129/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SANCHES DA SILVA CEL INT

Agente de Controle Interno do HCA

ELOIZI ALVES RODRIGUES FERREIRA 3S QSCON TEF

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO DE DESPESA Nº 129/CAE-HCA/2022
Data/Hora de Criação:	25/11/2024 13:35:11
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8bae6f0d50c27c08c03c3a2910fdf823
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ELOIZI ALVES RODRIGUES FERREIRA no dia 26/11/2024 às 09:19:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 26/11/2024 às 19:13:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 27/11/2024 às 12:20:12 no horário oficial de Brasília.